



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 339/2014

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº. 169/2014, de 27 de fevereiro de 2014”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- EXCLUIR** da Portaria nº 169/2014, de 27 de fevereiro de 2014, que concede nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011 de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, por 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor, **GIUVANNI ESTEVES OCTAVIANO**, matrícula nº 5285-0, a partir de 22/05/2014.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 7 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito